

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E CONSELHEIROS CULTURAIS
Avenida NS 15, ALCNO 14, Bl. 04, Sala 117 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8164 | www.uft.edu.br | formacaogestores@uft.edu.br



EDITAL N° 006/2017 –FGCC/UFT
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
DE GESTORES E CONSELHEIROS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, torna pública o resultado final das inscrições para **a segunda turma do Curso de Formação de Gestores e Conselheiros Culturais para o Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura**, em parceria com o Ministério da Cultura - MinC, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN. O presente Edital é destinado a todos os municípios do estado do Tocantins, de acordo com as seguintes normas.

1. CANDIDATURAS SELECIONADAS

1.1. Foram homologadas as seguintes inscrições:

485.775.101-15
028.938.931-39
033.705.441-05
035.707.773-32
976.369.831-68
851.442.151-49
872.747.711-20
004.957.311-02
022.095.973-07
031.794.661-70
033.867.511-64

388.824.771-34
034.073.321-73
069.648.396-31
024.151.581-51
388.824.771-34
150.722.358-74
967.625.431-20
033.122.941-26
871.623.502-91
032.020.811-79
047.884.691-62
039.470.851-25
007.177.841-18
025.257.691-80
507.976.543-72
684.893.072-53
704.041.461-98
007.015.571-25
001.582.881-65
037.868.091-94
046.151.301-39
949.499.301-25
007.602.391-50
818.228.631-04
706.116.021-72
825.453.161-72
012.984.321-03

048.621.483-44
436.139.341-91
906.187.001-10
512.330.536-04
006.324.591-40
600.329.361-68
640.842.803-72
045.588.901-50
740.331.663-00
021.386.341-32
979.396.842-72
311.037.581-87
018.249.443-81
008.641.921-85
875.714.711-68
002.113.991-16
336.592.811-15
848.927.573-49
424.860.843-04
038.670.351-56
300.847.171-49
782.147.691-91
029.275.221-03
921.142.611-15
052.691.611-76
600.203.181-20
007.535.221-44

054.694.551-14
043.869.031-19
010.503.011-29
086.842.526-59
973.123.711-91
646.073.134-91
002.319.982-28
000.541.851-81
765.480.823-20
623.926.201-30
839.699.773-04
072.822.416-00
424.915.173-53
931.636.221-00
001.176.831-24
036.397.041-00
958.016.421-53
356.965.673-04
071.918.506-80
409.771.101-68
008.616.012-54
013.217.761-79
811.279.361-15
005.190.151-00
006.129.391-11
710.930.012-91
051.441.613-08

698.336.301-97
045.773.351-90
039.374.064-17
503.532.094-49
496.836.910-72
066.215.331-60
024.795.361-06
903.656.075-68
042.416.881-28
391.688.401-87
893.215.023-00
692.396.651-53
004.092.531-54
640.788.331-87
646.348.092-49
004.038.521-37
030.252.471-18
003.122.991-33
049.285.461-05
013.135.691-78
337.382.678-08
839.276.701-20
702.449.761.04
566.777.741-04
020.425.393-41
000.915.781-67
587.693.071-72

035.853.831-90
042.259.361-39
713.212.251-72
033.093.451-14
900.917.951-68
777.884.431-15
001.808.002-21
871.051.107-59
836.352.111-68
020.013.621-61
891.700.751-15
960.981.983-49
967.389.521-04
020.035.607-00
021.011.841-50
009.880.474-03
433.742.121-15
754.146.863-00
318.564.702-53
234.145.531-04
396.550.752-49
030.662.114-28
233.613.281-87
797.419.409-04
109.797.054-01
908.931.151-34
977.425.971-87

914.009.961-04
476.330.421-68
365.044.914-53
278.514.528-30
041.007.541-83
039.597.665-05
698.956.941-72
430.634.033-34
723.481.861-87
000.530.431-89
013.162.831-35
302.635.571-20
032.700.051-13
051.132.661-08
047.000.651-09
908.332.871-68
492.969.651-87
015.976.721-06
029.417.581-43
035.660.121-81
712.339.463-15
483.842.911-87
119.370.328-09
053.722.879-36
053.722.871-36
066.379.544-38
028.880.361-26

943.941.993-87
713.490.491-15
029.079.141-38
123.728.326-46
031.491.981-35
014.016.171-66
394.517.472-49
019.050.321-10
070.813.496-33
004.277.071-88
014.794.791-01
007.848.381-60
092.172.966-94
012.955.711-02
006.167.261-04
825.744.211-91
006.579.321-83

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Primeiro Encontro presencial obrigatório será realizado no dia 11 de agosto de 2017, no auditório do Bloco III, no Câmpus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins, com início às 8h30 e término às 17h.

2.2. Mais informações (63) 3232-8164.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Palmas-TO, 31 de julho de 2017.

SANDRA REGINA RODRIGUES
Coordenadora do Curso de Formação de
Gestores e Conselheiros Culturais

RAYSSA CARNEIRO SANTOS
Vice-coordenadora do Curso de Formação de
Gestores e Conselheiros Culturais